



ESTADO DE MATOGROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Avenida JPF Mendes, 2341 - CEP: 78400-000 - Jd. Eldorado / Diamantino - MT

ERRATA AO EDITAL n° 002/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

De ordem do Exm.º Senhor Eduardo Capistrano de Oliveira, Prefeito Municipal de Diamantino/MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Público, nomeada pela Portaria 73/2017/GAB, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital n° 02/2017 no atinente ao período de inscrições, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

“2.1 As inscrições serão efetuadas pela internet no site da prefeitura Municipal de Diamantino <http://www.diamantino.mt.gov.br> ou, para os candidatos que não tiverem acesso à internet, na Secretaria Municipal de Educação de Diamantino com sede à Rua Almirante Batista Neves, s/n, Centro, ou no PSF do Distrito de Deciolândia, no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de 01 de fevereiro de 2017 até o dia 16 de fevereiro de 2017, de segunda à sexta-feira, onde haverá equipamento instalado e pessoas habilitadas para fazer a inscrição.”

LEIA-SE:

“2.1 As inscrições serão efetuadas pela internet no site da prefeitura Municipal de Diamantino <http://www.diamantino.mt.gov.br> ou, para os candidatos que não tiverem acesso à internet, na Secretaria Municipal de Educação de Diamantino com sede à Rua Almirante Batista Neves, s/n, Centro, ou no PSF do Distrito de Deciolândia, no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de 01 de fevereiro de 2017 até o dia 10 de fevereiro de 2017, de segunda à sexta-feira, onde haverá equipamento instalado e pessoas habilitadas para fazer a inscrição.”

Ficam mantidos os demais termos do Edital n° 02/2017. Esta ERRATA integra o Edital respectivo para todos os efeitos legais.

Diamantino – MT, 30 de janeiro de 2017.

Eduardo Capistrano de Oliveira
Prefeito Municipal

Lucinda Praxedes Capistrano Azevedo
Presidente da Comissão